

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.497 de 20.09.2017, página 17, referente ao **EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 07/2017 - PROCESSO Nº 71/402.116/2017.**

ONDE SE LÊ:

Paulo César dos Passos

LEIA-SE:

Paulo Cezar dos Passos

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.512 de 16.10.2017, página 19. **EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Processo nº 71/400.714/2017**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Bloco VIII, Centro Administrativo do Parque dos Poderes, CNPJ: 15.412.257/0001-28, **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, Parque dos Poderes, Bloco I, Campo Grande – MS, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ: 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande (MS), **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO**, Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes - Bloco 12, Campo Grande – MS, CEP nº 79.031-902, CNPJ: 02.931.636/0001-82 e o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, CNPJ: 06.501.509/0001-06, Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro, nesta Capital, CEP: 79.002-949.

OBJETO: Tem como finalidade a cedência de área denominada "Cidade do Natal", localizada no Estacionamento do Parque das Nações Indígenas – PNI, entre as Portarias Nhandeva e Guarani, coordenadas: UTM - X=753294; Y=7736152; Geog. – Lat= 20º 27' 22,02" S; Long= 54º 34' 19,39" W; UTM - X=753322; Y=7736209; Geog. – Lat= 20º 27' 20,64" S; Long= 54º 34' 18,45" W; UTM - X=753585; Y=7736215; Geog. – Lat= 20º 27' 20,32" S; Long= 54º 34' 09,38" W; UTM - X=753582; Y=7736243; Geog. – Lat= 20º 27' 19,41" S; Long= 54º 34' 09,50" W; com vistas a realização de eventos festivos e assistenciais promovidos pelo **CESSIONÁRIO** no decorrer do ano civil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Administrativo de Cessão de Uso é regido pela Lei Estadual nº 273/81, ficando dispensada a licitação com fulcro no art. 17, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO PRAZO E DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENTREGA DO IMÓVEL: O prazo de vigência é de 4 (quatro) anos, iniciando sua vigência, após assinaturas do respectivo termo, na forma do art. 46 da Lei Estadual n. 273/81. Caso haja conveniência das partes, o período do **TERMO**, poderá ser prorrogado, por igual período, mediante **TERMO ADITIVO**, com o prévio pronunciamento de 30 (trinta) dias antes do encerramento, por escrito, do **CESSIONÁRIO**.

DOS VALORES: A subcessão de uso ou a sublocação pelo **CESSIONÁRIO** em eventos temporários, para terceiro que explore a atividade econômica com fins lucrativos, é permitida, mediante a cobrança mínima do valor da diária estabelecida no Anexo VIII do Decreto Estadual nº 11.766, de 29/12/2004, observada a proporcionalidade da área utilizada e mediante a apresentação de relatórios prévios das atividades para apreciação do **CEDEnte/IMASUL**.

Do valor cobrado do particular, nos termos previstos no item 8.1 deste Instrumento, deverão ser recolhidos o percentual de 50% (cinquenta por cento) ao **CEDEnte/IMASUL**, e os outros 50% (cinquenta por cento) ao **CESSIONÁRIO**, para aplicação exclusiva na respectiva área objeto da cessão de uso.

Caso o valor fixado para a subcessão de uso ou para a sublocação em eventos temporários seja superior ao valor mínimo da diária, nos termos previsto no caput do art. 18-A do Decreto nº 11.766/2004, o valor excedente poderá ser objeto de investimento do particular na área respectiva.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA – CPF: 286.339.381-20 - Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF: 924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização /Cedente

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente em substituição – CPF: 562.054.571-72

JAIME ELIAS VERRUCK – CPF: 322.517.771-72

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

MARCOS MARCELLO TRAD – CPF: 466.456.321-34 - Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA NOELSO GOIS MONTEIRO** CPF 052.786.181-24 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 2311/2017, Laudo de Constatação nº 2732/2017 e Notificação nº 805/2017 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 19 de Setembro de 2017.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do IMASUL em substituição

EDITAL

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO** e o **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL**, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria por **Manoel Gomes Coelho de Lima e Outra** para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal na **Fazenda Campo Cyra**, município de **Rio Verde de Mato Grosso**, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

EDITAL nº 24/2017 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de

suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Manoel Gomes Coelho Lima e outra	AA	Supressão Vegetal de 6.046,3605 há, (Cód.9.10.6), FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.	Fazenda Campo Cyra – Rio Verde de Mato Grosso /MS.	02768/2017 – 71/403896/2017.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2017.	
---	--

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.027/2017	NE: 000277	ND: 339014
DATA: 31/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 205,41	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Pagamento de diárias Fora do Estado		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000298	ND: 319011
DATA: 19/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.621,03	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000299	ND: 319011
DATA: 19/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 803,96	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000300	ND: 319011
DATA: 19/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 679,30	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000301	ND: 319011
DATA: 19/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.621,78	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.170/2017	NE: 000302	ND: 319011
DATA: 19/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 363,33	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000303	ND: 319011
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.027.250,95	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Folha de pessoal civil (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.005/2017	NE: 000304	ND: 319094
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.571,92	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias indenizadas		
PROCESSO: 71/200.048/2017	NE: 000305	ND: 319094
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.543,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Diversas indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.002/2017	NE: 000306	ND: 319011
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 58.754,41	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias- Abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.049/2017	NE: 000307	ND: 319011
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.720,90	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias- Abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.007/2017	NE: 000308	ND: 319013
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.337,69	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS s/ Salários e Remunerações		
PROCESSO: 71/200.008/2017	NE: 000309	ND: 339013
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 44.572,28	
FAVORECIDO: CASSEMS - Caixa dos Servidores de MS		
OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo		
PROCESSO: 71/200.003/2017	NE: 000310	ND: 319016
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.904,68	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000311	ND: 319011
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.813,97	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação dedicação exclusiva (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.009/2017	NE: 000313	ND: 319113
DATA: 25/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.337,36	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev - plano financeiro		
PROCESSO: 71/200.009/2017	NE: 000315	ND: 319113
DATA: 26/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev – plano financeiro		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.011/2017	NE: 000312	ND: 339197
DATA: 21/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 110.003,65	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev plano financeiro		